



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 3/2025 de 25/02/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 513 de 23/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$240.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

10100 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

1.31.1.2001.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
1.31.1.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		240.000,00
Valor Total do Órgão (10100) R\$		240.000,00
Valor Total R\$		240.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$240.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

10100 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

1.31.1.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		240.000,00
Valor Total do Órgão (10100) R\$		240.000,00
Valor Total R\$		240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CARAÚBAS, 25/02/2025

Nerivan Alvares de Lima

PREFEITO CONSTITUCIONAL
CARAÚBAS - PB

NERIVAN ALVARES DE LIMA

Gestor